



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 306/2025



Protocolo: 062157



07/04/2025 16:09

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI N.º 306 /2025

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À FUNDAÇÃO OÁSIS.**

A Câmara Municipal de Betim decreta:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Municipal à FUNDAÇÃO OÁSIS, pessoa jurídica sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.030.958/0018-36, com filial neste Município desde o ano de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim/MG, 14 de março de 2023.


Professor Alexandre Xeréu
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com base na legislação municipal n.º 1.037/1973, as sociedades especiais, as associações e as fundações constituídas no Município de Betim, com o fim exclusivo de servir a coletividade, podem ser declarados de "Utilidade Pública".

Nesse sentido atua a filial da Fundação Oásis na cidade de Betim.

A Fundação Oásis foi legalmente constituída em Belo Horizonte em 18 de outubro de 1995, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos. Em 2007, como políticas de atendimento dos projetos sociais da Fundação Oásis, foram reestruturadas, assumindo uma nova perspectiva política organizacional, sendo elaborada em consonância com as diretrizes da Política Pública de Assistência Social, por meio do cumprimento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com suas resoluções posteriores (Decreto 8742/93, Decreto 7237/10) e de sua materialização por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando com preponderância na área da Assistência Social e Educação, em conformidade com a Lei 12.101/09; e atendimento à criança e adolescente em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/1990.

Em 2022, a Fundação Oásis trouxe para nossa cidade a Creche Oásis Betim, com o objetivo de atender crianças na fase da "primeira infância" em situação de vulnerabilidade social, compreendendo a faixa etária entre 4 meses a 5 anos e 11 meses, do bairro Residencial, região do Taquaril em Betim, em período integral (de 7h30 às 16h30), com o propósito de atender a necessidade da comunidade local.

Como filial da Fundação Oásis, a Creche Oásis Betim realiza um trabalho voltado para a educação por Princípios Bíblicos, por meio de um ensino acadêmico de excelência, com o objetivo de garantir às crianças o crescimento integral, visando o pleno exercício da cidadania e um melhor desempenho nas diversas áreas do conhecimento: física, social, intelectual, psicológica e espiritual, em acordo com a lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB/1996).



A creche tem como parceira a Prefeitura de Betim, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SMED/PBH).

Devido ao importante papel desenvolvido em prol da comunidade betinense é que se faz necessária a presente proposição, a fim de que seja declarada, através do devido processo legislativo, a utilidade pública da Fundação Oásis.

Câmara Municipal de Betim/MG, 14 de março de 2025.



Professor Alexandre Xeréu

Vereador